



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

LEI N 060/94

DATA: 12 de Abril de 1994.

Sumula: Concede Reajuste a todos os Servidores Públicos Municipais a titulo de Reposicao Salarial, e da outras providencias.

A Camara Municipal de Veradores de Boa Esperanca do Iguacu-PR, aprovou e Eu ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1 - Ficam reajustados os valores constantes da Lei 052/94, em 11,32% (onze virgula trinta e dois por cento).

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 1994, revogando as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguacu - Pr, aos doze dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL